



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 2/2021 EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início sessão extraordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes: Daniela Fernandes Almeida Coelho, Giovane Rodrigues da Silva, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba, Marcia Rosi Apolo Ferreira e Monica Urroz Sanchotene. Também presente o suplente Marcos Henrique Hann Calvete que não assumiu a titularidade e que pôde participar sem direito a voto. A Conselheira Angela Beatriz Luckei Rodrigues compareceu às 14h09 min, quando sua cadeira já estava ocupada pelo suplente Giovane, razão pela qual participou sem direito a voto. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA – ITEM UM:** Discussão e deliberação sobre o Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA, com possíveis deliberações acerca de providências correlatas. Ao abrir o debate, o Presidente delegou a palavra ao Conselheiro Jeferson, que apresentou minuta de ressalvas a serem apreciadas pelo Conselho. Na sequência falaram os Conselheiros Wilibaldo, Borba, Rosane, Edson, Marcia e Colpes. A única proposta apresentada foi a de aprovação do DRAA, nos termos do relatório de ressalvas inserido nos processos SEI 21.13.000001215-0, documento 13944945 e SEI 21.13.000002311-9, documento 13944095. Referida proposta foi posta em apreciação e aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros presentes. Encerrou-se o assunto e passou-se à discussão do outro assunto da pauta. **ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:** Discussão e deliberações acerca das providências a serem adotadas em relação à defesa dos atos da Presidência do CAD e em relação à abertura de processo disciplinar, no Comitê de Ética do PREVIMPA, contra o Presidente deste Conselho. A condução foi delegada ao vice-presidente Rogério dos Santos Colpes. A fala introdutória ficou a cargo Conselheiro Edmilson, que relatou ter recebido intimação, por e-mail, no turno da manhã do dia 26 de abril de 2021, comunicando da abertura de processo disciplinar, no Comitê de Ética do PREVIMPA, a pedido do Prefeito e que o Chefe do Executivo alega que o Presidente do CAD usurpou as prerrogativas dele ao enviar ofício à Presidência da Câmara Municipal. Na sequência falaram os Conselheiros Sergio Brum, Monica, Jeferson, Raul e Calvete. Foi apresentada proposta única, de comunicar o Comitê de Ética do PREVIMPA de que o ato praticado pelo Presidente deste Conselho, de oficiar o Presidente da

Câmara Municipal, é ato do colegiado do Conselho. Por conseguinte, se o processo não arquivado, todos os Conselheiros devem ser convocados pelo Comitê de Ética. Proposta aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros. Ao final A sessão foi encerrada às 15h40min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Daniela Fernandes A. Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Giovane Rodrigues da Silva

Janaina Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Marcia Rosi Apolo Ferreira

Monica Urroz Sanchotene

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 04/05/2021, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 04/05/2021, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/05/2021, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 04/05/2021, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 04/05/2021, às 19:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 12:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 12:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 08:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 09:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Urroz Sanchotene, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 10:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 07/05/2021, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 11/05/2021, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13968537** e o código CRC **00FF2B94**.